

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para a implantação e execução dos módulos de painel eletrônico G.A, AIH e estoque encaminhamos.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

2.1 O presente termo de referência tem por objeto a Contratação de empresa para a implantação e execução dos módulos de painel eletrônico G.A, AIH e estoque encaminhamos.

2.2 Segue os serviços conforme descrição abaixo:

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Meses	12	1. PAINEL ELETRÔNICO • Comodidade para o paciente no momento de espera pelo atendimento. • Fila de atendimento 2. GA • Cadastro de paciente integrado com o CADWEB • Unificação de cadastros de paciente • Pronto atendimento – portaria • Pronto atendimento - triagem com classificação de risco • Pronto atendimento - encaminhamento interno • Pronto atendimento - consultório médico (prontuário eletrônico) • Integração com painel eletrônico de chamada • Integração com sistema de regulação • Integração com sistema de estoque • Integração com sistema de laboratório • Integração com sistema de internação (AIH) • Integração com as tabelas SIGTAP • Integração com CNES • Integração com sistema da atenção básica (PRIMUS) • Importação de profissionais e estabelecimentos



			• Importação de CEP • Importação de FPO • Produção - digitação de APAC • Produção - digitação de RAAS • Produção - exportação para sistemas do Ministério da Saúde (SIA/SUS, APAC, RAAS) • Relatório de agendamentos de urgência Relatório de APAC (espelho) • Relatório do RAAS (espelho) • Relatório de atendimentos por profissional • Relatórios diversos da produção da unidade • Relatórios diversos de cadastros (CID, CBO, usuários, profissionais, pacientes, procedimentos, etc.) 3. AIH • Registro de internação • Digitação e exportação das internações • Integração com CNES • Integração SIH/SIHD2 • Integração com a tabela de CID • Integração com as tabelas SIGTAP • Cadastro de terceiros • Importação de profissionais e estabelecimentos • Relatórios gerenciais • Impressão do laudo da AIH 4. CONTROLE DE ESTOQUE • Cotações de compra • Pedido de compras • Entradas e retiradas de produtos • Transferência entre almoxarifados • Leitora de código de barras • Configuração de balanças • Gráficos e relatórios de estoque
--	--	--	--

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Contratação de empresa para a implantação e execução dos módulos de painel eletrônico G.A, AIH e estoque encaminhamos, para melhor atender.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a. A Contratada obrigar-se a:

- b. Entregar os serviços dentro do prazo e de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- c. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- d. Garantir a qualidade dos bens adquiridos;
- e. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação por parte da CONTRATANTE, os bens que não estiverem plenamente disponíveis e em condições de uso normal;
- f. Responder integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente, ao patrimônio da CONTRATANTE, bem como à integridade física ou patrimonial de funcionário / empregados públicos e colaboradores, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados;
- g. Na hipótese de comprovação dos danos acima mencionados e não sanada a situação, a empresa ficará obrigada a promover o ressarcimento dos prejuízos no prazo de 30 (trinta) dias;
- h. Observar e fazer com que seus empregados observem os regulamentos e horários administrativos da CONTRATANTE;
- i. Manter o pessoal responsável pela execução dos serviços devidamente identificados quando da execução dos serviços nas dependências da CONTRATANTE;
- j. Responder por todos os encargos sociais, salários, uniformes, impostos e demais encargos inerentes à execução dos serviços prestados;
- k. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto deste Termo de Referência através de fiscal devidamente designado;

- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste Termo;
- c) Comunicar a CONTRATADA as irregularidades observadas na execução dos serviços;
- d) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar somente após a emissão da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, a Nota Fiscal acompanhada das certidões: Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Junto ao INSS e FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

6.2. O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pela Unidade Administrativa tomadora do serviço em conjunto com a Fiscalização do Contrato.

6.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

6.4. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem definitiva do fornecimento;

6.7. A Prefeitura Municipal de Damianópolis-Go, não efetuará pagamento de título desconectado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “FACTORING”;

Damianópolis – GO, 15 de dezembro de 2023.